

Diário do Legislativo de 27/11/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Solenidade Realizada na 112ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/11/2007

Presidência do Deputado Almir Paraca

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras da Deputada Elisa Costa - Leitura de manifesto - Apresentação artística - Leitura de biografias - Entrega de placas - Palavras do Sr. Maurício Tizumba Lino Moreira - Palavras do Deputado Carlin Moura - Apresentação Musical - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Maurício Tizumba Lino Moreira, representante do Movimento Negro; Efigênia, Mãe do Terreiro Manzu Ngunzu Kaingo; Deputado Carlin Moura, membro da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial desta Casa; Maria Ilma Ricardo, Presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Minas Gerais; Maria Graça Sabóia, Coordenadora de Assuntos da Comunidade Negra da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Wanderlei Martins, Coordenador Estadual do MST; e Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem a esta comemoração e Coordenadora da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial desta Casa.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença do Exmo. Sr. Cláudio Batista, Prefeito Municipal de Mantena, das Exmas. Sras. Nara Alves Paraguai, Vereadora do PT; e Rosimara da Silva Santos, moradora da Comunidade de Quilombola de Sapé, de Brumadinho; e de alunos da 5ª Série da Escola Estadual Caetano Azeredo. A Deputada Gláucia Brandão, membro da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, que estava aqui presente, solicita seja informado às autoridades que compõem a Mesa e a todos os presentes que, neste momento, infelizmente, não pode estar conosco por estar presidindo a reunião da Comissão de Cultura.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Almir Paraca) - Destina-se esta parte da reunião à comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional, que será interpretado pelo músico Arielton.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Elisa Costa

Quero cumprimentar o Deputado Almir Paraca, neste ato representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; o Deputado Carlin Moura, que também faz parte da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial; o Sr. Maurício Tizumba Lino Moreira, representante do Movimento Negro, em cuja pessoa também homenageamos todos os presentes; a Sra. Efigênia, Mãe do Terreiro Manzu Ngunzu Kaingo - agradeço-lhe a presença -; a Sra. Maria Ilma Ricardo, Presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas; de maneira muito especial e com muito carinho, a Sra. Maria Graça Sabóia, Coordenadora de Assuntos da Comunidade Negra da Prefeitura de Belo Horizonte; o nosso companheiro Wanderlei Martins, Coordenador Estadual do MST, em cuja pessoa agradeço a presença dos diversos movimentos sociais presentes hoje, em Minas Gerais. Agradeço ainda aos Deputados Domingos Sávio e Weliton Prado, que se fazem presentes, e também às representações dos movimentos sociais das diversas entidades e a todas as pessoas que nos acompanham pela TV Assembléia.

Em nome da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, cumprimento, de maneira especial, os negros e as negras, os índios, as comunidades quilombolas e ciganas, enfim, todos aqueles que representam a luta pela igualdade racial, contra o racismo e contra a discriminação. O nosso agradecimento pelo comparecimento de todos a esta reunião especial, que a Assembléia Legislativa realiza todos os anos, em horários diferentes, como forma de reafirmar o nosso compromisso e respeito às diversas manifestações e culturas etnoraciais. Neste ano, completamos 36 anos de celebração do Dia Nacional da Consciência Negra, e esta reunião especial também marca os 312 anos da morte de Zumbi dos Palmares. Em 1971, o Grupo Palmares, do Rio Grande do Sul, revelou que Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência negra, teria sido assassinado em 20/11/1695. O líder quilombola foi morto em uma emboscada na Serra Dois Irmãos, em Pernambuco, depois de liderar uma resistência que culminou com o início da destruição do Quilombo dos Palmares. Sete anos depois, em 1978, ativistas reunidos em um Congresso do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial instituíram a data como Dia Nacional da Consciência Negra. Zumbi dos Palmares resistiu, lutou pela liberdade; celebramos neste 20 de novembro sua memória e sua história, de alguém que organizou um povo, definiu objetivos e estratégias e construiu, para uma parcela importante da população, o desejo e a luta de liberdade. Para nós, Zumbi dos Palmares vive em cada um de nós, na luta organizada de todos nós. Ao longo de muitos anos assistimos à absoluta omissão do Estado brasileiro em face das desigualdades e das discriminações raciais, contabilizando uma trajetória de exclusão social e econômica dos descendentes dos africanos. Essa omissão resultou na violação dos direitos humanos, que combinam raça e gênero e afetam diretamente os jovens e as mulheres negras, demarcando um cenário de desagregação social, familiar e de redução da qualidade de vida. A implementação de políticas públicas é importante e estratégica para combater essa situação, porque a população negra ocupa os setores em que as estatísticas demonstram a grande dificuldade de escolaridade e a necessidade de melhores rendimentos e o maior índice de desemprego no Brasil. A Frente Parlamentar pela Promoção da Igualdade Racial tem como meta e referência contribuir para integrar negros, índios, ciganos e demais grupos à plena cidadania, bem como eliminar a exclusão, a intolerância racial e religiosa, a xenofobia e diversas formas de discriminação, fruto de séculos de doutrinação racista e excludente. A articulação da temática raça e gênero deve se constituir em eixo estratégico permanente na formulação de políticas públicas estruturantes, envolvendo todos os setores de atuação do Estado, incidindo nos Planos Plurianuais dos governos federal, estadual e municipal e na dimensão social e nas referentes à sustentabilidade do crescimento, desconcentração de renda e na dimensão regional. Adotar medidas efetivas para a mudança dessa cultura depende do acompanhamento e da execução dessas políticas públicas de promoção da igualdade racial em todos os âmbitos do Estado, por cada um de nós, junto aos movimentos sociais, para que possamos avançar na convivência com equidade e respeito à existência de todos os grupos étnicos e comportamentos culturais e sociais diversos na sociedade. Para nós, essa luta se traduz na afirmação dos direitos e oportunidades, principalmente para nossa juventude, tão massacrada pelo preconceito.

O governo Lula iniciou esse processo no primeiro mandato, ao criar a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Seppir -, que vem conduzindo a política nacional. Para os próximos quatro anos, prevê investimentos em programas integrados, para ações afirmativas na educação, trabalho e renda, juventude, regularização fundiária, cultura e religiosidade, coordenados pela Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial. O Plano Plurianual prevê aplicação de R\$13.000.000,00 para a saúde da população negra e de quilombolas. O Presidente Lula convocou a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial para o período de 29 a 31/5/2008, em Brasília, que será coordenada pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e pela Seppir. O objetivo será a análise e a repactuação de princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional, realizada em 2005, para a efetiva implementação do plano nacional tanto pelo governo federal quanto pelos Estados e Municípios. Em Minas Gerais, nossa frente parlamentar defende que tenhamos políticas públicas também em nosso Estado; para que isso aconteça, é preciso, de imediato, termos também uma coordenadoria ou, como já reivindicam os movimentos social, uma secretaria estadual de políticas públicas que integre as políticas deste Estado em suas diferentes secretarias. É preciso implementar também políticas no Plano Plurianual que estamos discutindo nesta Assembléia, assim como no próprio Orçamento do Estado, a partir de 2008. Apresentamos aqui o projeto de lei que dá nova denominação ao Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra, mudando-o para Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, deliberativo e paritário, definindo suas competências e garantindo a participação popular. A implementação e o avanço do Conselho certamente possibilitarão a implementação das políticas públicas em Minas Gerais. Também queremos que a sociedade participe efetivamente da implementação dessas políticas, para que tenhamos recursos e possamos destinar investimentos neste Estado. Em Minas Gerais, o governo estadual precisa assumir efetivamente a política de promoção da igualdade racial. Queremos registrar que uma das formas concretas de o Estado fazer isso é a implementação não só do Conselho e de uma coordenadoria ou secretaria para a implementação de políticas mas também da Lei Federal nº 10.639, promulgada em 2003, com a participação da Assembléia Legislativa e a importante contribuição da Secretaria de Educação. Ressaltando a importância dessa lei, reivindicamos hoje que, em Minas Gerais, essa nossa comemoração efetive-se com a inclusão, no currículo escolar, do ensino de história da África, da história afro-brasileira e da cultura afrodescendente. Poderemos comemorar, sim, este dia 20, se, em cada escola pública do ensino médio deste Estado, for efetivamente implementada a Lei nº 10.639. Já conversamos com a Secretária Vanessa, que vai receber-nos, acompanhados da representação dos movimentos sociais, e que nos disse que também gostaria de ouvir sugestões e discutir formas de efetivamente implementarmos essa lei no ensino médio do Estado de Minas Gerais. Fazemos coro com isso, para que realmente consigamos aprová-la e implementá-la.

Para finalizar, queremos conclamar todos desta Assembléia Legislativa a pressionar o Congresso Nacional pela aprovação do projeto de lei que trata do Estatuto da Igualdade Racial e prevê a criação do Fundo Nacional de Promoção à Igualdade Racial. Registro que, em Minas, também lutaremos pela implementação do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, aprovado na I Conferência, mas o qual ainda não conseguimos instituir. Por fim, queremos a regularização fundiária, a demarcação e a titulação dos territórios das comunidades quilombolas, comunidades negras rurais de Minas Gerais, conforme artigos das Constituições Federal e Estadual. Acreditamos que promover a igualdade racial e superar o racismo implica, antes de tudo, garantir condições iguais e dignas de vida para todos, visando a superar as desigualdades regionais, de raça, classe, gênero e orientação sexual.

Parabenizo a todos pela luta, pela presença. A maioria da população de Minas Gerais é negra. Este é um Estado que tem uma diversidade cultural e etnia muito forte em relação ao povo brasileiro. Espero misturarmos toda essa diversidade cultural com homenagens e lutas, mas também com implementação efetiva de políticas públicas no Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

Leitura de Manifesto

O locutor - Convidamos a esta tribuna a Makota Célia Gonçalves, Coordenadora do Centro Nacional de Africanidade e Religiosidade Afro-Brasileiro - Cenarab -, que fará a leitura do Manifesto 20 de Novembro.

A Makota Célia Gonçalves - Boa-tarde. Saúdo os componentes da Mesa, na figura da Mamentu Munhandê, Presidente da Comunidade Manzu Ngunzu Kaingo, primeira comunidade reconhecida, por autodeterminação, como quilombo de nosso Estado de Minas Gerais, em comunidade de matriz africana.

Farei a leitura do Manifesto 20 de Novembro - Dia Nacional da Consciência Negra. Trata-se de um manifesto escrito por várias entidades do Movimento Negro Nacional. Na verdade, chamamos esse manifesto de Carta à População Brasileira, e faz parte da nossa proposta de um projeto político de anti-racismo e antiintolerância para a sociedade brasileira. (- Lê:)

"Manifesto à população brasileira.

Construindo um projeto político do povo negro para o Brasil.

Há séculos, estamos em luta. Antes contra a escravidão, hoje enfrentamos a discriminação e o racismo. Os anos de luta não foram suficientes para que fossem corrigidas as condições que mantêm a população negra, nos dias atuais, às margens do desenvolvimento do Brasil.

O povo negro brasileiro sempre desempenhou um papel determinante em todas as fases de produção da riqueza e da economia do País. Todo o esforço empenhado na construção do Brasil não foi suficientemente convertido em reconhecimento social e instrumento de mobilidade social da população negra. Antes e após o escravismo colonial, nosso povo ainda se encontra sob as determinações do sistema capitalista, sobrevivendo ao desemprego, em atividades de baixa remuneração, sem acesso aos bens urbanos e culturais, afastado do ensino de qualidade e constituindo as maiorias excluídas das cidades e da cidadania.

Os acontecimentos que marcaram a luta contra o racismo no Brasil nos anos 70 e nas décadas de 80 e 90 colocaram o debate da desigualdade entre negros e brancos na agenda do Estado brasileiro e, no início do século XXI, assumem uma nova conformação política nas ações do Movimento Negro. Essa nova conformação rivaliza com uma conjuntura em que a implementação de ajustes estruturais nas economias de muitos países, entre eles o Brasil, baseados em planos e projetos de cunho neoliberal, organiza a sociedade sob a lógica do mercado, e até os direitos à cidadania. Na lógica do mercado, a competição e o individualismo são estimulados em detrimento da luta coletiva por melhores condições de vida, igualdade e ganhos mais justos no trabalho, tornando uma imensa maioria de trabalhadores excluída definitivamente da produção e do desenvolvimento.

Uma nova ordem mundial, impulsionada pelas elites dominantes, tenta perpetuar-se com base na violência, que atinge principalmente a juventude negra, na destruição do tecido social e cultural, na manutenção das desigualdades raciais e de gênero. O internacionalismo do combate ao racismo, tão importante para o Movimento Negro contemporâneo na década de 70, é fundamental para compreendermos como o processo de globalização interfere em nossas estratégias de enfrentamento aos desafios atuais da luta contra o racismo e a injustiça social no Brasil e no mundo.

Realizando uma ponte entre esses momentos importantes da longa trajetória de organização do povo negro na luta e no combate ao racismo no passado com a de nossos dias, as organizações nacionais do Movimento Negro brasileiro estão empenhadas, numa ação conjunta, para realizar o Congresso Nacional de Negras e Negros do Brasil, que começou em 2007, em Belo Horizonte, e termina em 2008, quando faz 120 anos da abolição incompleta.

O Congresso Nacional de Negras e Negros do Brasil tem como tarefa histórica a formulação de um novo projeto de nação e de sociedade, um projeto político do povo negro para o Brasil.

A liberdade é o ideal pelo qual desde sempre e por meio dos séculos os homens têm sabido lutar e morrer. Assim falou Patrice Lumumba, um dos líderes das lutas de libertação dos povos de África. No Brasil, nós, negras e negros, seguimos os seus passos, inspirados em Zumbi dos Palmares, herói nacional das lutas por liberdade. Como todos sabemos, um povo sem identidade é incapaz de lutar contra os seus opressores. Mas não desconhecemos também que a identidade de um povo é construída e é histórica.

A elite brasileira. No projeto de nação da elite republicana, os povos negro e indígena foram excluídos, e é na condição de excluídos que ambos se encontram nesta Nação republicana, criada à imagem da elite brasileira, cujo objetivo era tornar o negro invisível com a sua diluição numa população que estava sendo homogeneizada com imigrantes europeus.

Na atualidade, as imagens da violência urbana cotidiana, veiculadas pelos meios de comunicação, testemunham ofensas aos direitos humanos em nosso país. Simbolizam ao mundo a desigualdade racial de gênero e classe social e o caráter violento da injustiça social.

É preciso não esquecer que negros e negras eram barrados na porta do mercado de trabalho por não ter boa aparência. A sociedade e o Estado são ainda marcados pelo racismo, pelo machismo, pela exclusão social, pela discriminação e pelo preconceito contra povos e culturas.

Em momentos determinados, a elite brasileira aparenta reconhecer direitos históricos da população negra, mas, com práticas dissimuladas, reage às aspirações da juventude negra, que, por desejar ter um futuro diferente dos seus iguais em idade, reivindica cotas para o acesso ao Ensino Superior nas universidades.

As elites aparentam querer fazer justiça aos povos negro e indígena, os excluídos da Nação, mas relegam 'ad infinitum' os direitos constitucionais das comunidades quilombolas e indígenas, ao não realizar a demarcação, a titulação, a legalização e a indenização das terras que lhes foram usurpadas. As denúncias de racismo e as reivindicações de direitos sociais mínimos não levaram a elite brasileira a nos fazer concessão alguma.

Reparação Histórica. O tráfico e o trabalho escravo, reconhecidos como crimes contra a humanidade, são crimes da história e refletem-se no presente, como crimes continuados. Exigimos reparação histórica ao Estado - responsável pelo tráfico transoceânico, pela escravidão a que nossos antepassados foram subjugados e, sobretudo, pela implantação do projeto de nação branca, republicana, que condenou negras e negros a permanecer, por décadas, na condição de subcidadania.

Um projeto político do povo negro para o Brasil: é um imperativo ético fazer uma contraposição a esta estrutura racista e machista, que, há longo tempo, tem como meta a preservação do capitalismo e da hegemonia branco-européia sobre as outras etnias que constituem a sociedade

brasileira. A necessidade de um novo projeto fica a cada dia mais evidente, pois, embora avancemos em nossa luta e acumulemos importantes vitórias, a condição de vida da maioria da população negra permanece inalterada e, em muitos casos, agudizada.

Precisamos estabelecer novas ferramentas teóricas, políticas e organizativas para fazer avançar o Movimento Negro Brasileiro. Vamos construir um projeto político com estratégias para a superação do racismo no Brasil, em que seja possível a convivência democrática, fraterna e a justiça social. O nosso projeto político do povo negro para o Brasil pressupõe que a Nação tem de ser redefinida. É preciso redefinir o Brasil como uma nação pluriétnica e multicultural, uma nação para todos os povos que compõem a sociedade brasileira, portanto, um projeto político antagônico à nação uniétnica e unicultural, de cultura européia da elite brasileira, cuja implantação mantém, nos dias atuais, o Brasil como uma nação para poucos.

O Estado brasileiro tem de ser reorganizado. O Estado atual como uniétnico e unicultural tem de ser reorganizado como reflexo da nação que diz representar. Um Estado pluriétnico e multicultural, laico - sem religião - e com um ensino que tenha bases na cultura dos povos que constituem a população. Um Estado que garanta a convivência harmônica da diversidade cultural dos que habitam o território brasileiro.

A sociedade tem de ser reestruturada para ser capaz de incorporar no esforço produtivo os desempregados, os subempregados, os que se encontram em atividades de subsistência e os jovens que a cada ano se apresentam ao mercado de trabalho. Uma reestruturação da sociedade com base no princípio de 'a cada um de acordo com sua habilidade, a cada um de acordo com suas necessidades'.

A nossa ancestralidade na África ensina que 'não é necessário esperança para lutar nem é preciso vencer para perseverar'. O importante é ter consciência da função que a história reservou para aqueles que fazem o processo de luta de libertação de seu povo.

Exigimos a implementação de políticas públicas de igualdade racial.

Entendemos que aspectos da violação dos direitos humanos combinam raça e gênero, que afetam diretamente as mulheres negras, demarcando um cenário de desagregação social, familiar e de redução da qualidade de vida.

A articulação da temática raça e gênero deve constituir-se eixo estratégico permanente na formulação de políticas públicas estruturantes, envolvendo todos os setores de atuação do Estado - incidindo nos Planos Plurianuais dos governos federal, estadual e municipal, e na dimensão social e nas referentes à sustentabilidade do crescimento, desconcentração de renda e na dimensão regional.

A implementação de políticas públicas é importante e estratégica, porque ocupamos os setores em que as estatísticas demonstram o menor nível de escolaridade, os mais baixos rendimentos e o maior índice de desemprego no Brasil. Os dados comprovam que o racismo é assim: uma ideologia que legitima a concentração de riqueza, a exclusão da maioria por meio da manutenção da injustiça social.

Portanto, se quisermos reduzir os impactos negativos das desigualdades raciais existentes na sociedade brasileira, devemos priorizar as regiões metropolitanas, diminuir a violência urbana, equacionar a segurança pública, gerar expectativa para a juventude negra e melhorar a qualidade de vida das mulheres negras. Nessa perspectiva, queremos: cotas raciais na UFMG e aprovação da Lei de Cotas, Projeto de Lei nº 73/99; aprovação do Estatuto da Igualdade Racial com o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial; instituição do dia 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra - como feriado municipal em Belo Horizonte e também como feriado estadual e nacional; aprovação do Projeto de Lei nº 7.198/2002, do Senado Federal, que concede anistia póstuma a João Cândido, o Almirante Negro, que liderou, em 1910, a Revolta da Chibata; contribuição obrigatória ao FGTS para as trabalhadoras domésticas, regulamentação da jornada de trabalho, o pagamento de hora extra e a estabilidade no emprego; ampliação da dotação orçamentária e financeira da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - Seppir -; criação das secretarias de Estado e municipal de políticas de promoção da igualdade racial e os respectivos conselhos estadual e municipal; implementação do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial a partir das proposições e resoluções aprovadas na Conferência Estadual de Igualdade Racial; implementação e aplicação dos dispositivos da Lei nº 10.639, sancionada pelo Presidente da República em 9/1/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura africana e da história e cultura afro-brasileira na educação básica e no ensino médio, em todas as escolas públicas e privadas de Minas Gerais; implementação do Programa Nacional de Atenção à Saúde da População Negra, com o estabelecimento de um Pacto pela Equidade Racial na Saúde, nas três esferas de gestão do SUS, priorizando as metas de redução da mortalidade precoce da população negra, principalmente às relativas à mortalidade infantil, materna e de jovens - estas associadas aos homicídios -, pela perda de anos potenciais de vida produtiva, entendida como questão de segurança social e desenvolvimento sustentado nacional; regularização fundiária, demarcação e titulação dos territórios das comunidades quilombolas, comunidades negras rurais e urbanas de Minas Gerais, conforme o art. 68 das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal e o Decreto 4.887, de 20/11/2003; criação do Centro de Informação e Referência da Cultura Afro-Brasileira em Minas Gerais; introdução do quesito raça-cor nos sistemas de informação dos órgãos governamentais e adoção do recorte racial e de gênero nas políticas sociais, nos programas de desenvolvimento regional, de urbanização e moradia, e no incentivo à capacitação e créditos especiais para o apoio ao empreendedor negro; implementação de um programa nacional de construção de moradias populares por meio do Ministério das Cidades, da Caixa Econômica Federal e do Fundo Nacional de Moradias de Interesse Social, priorizando a revitalização e a requalificação urbana e ambiental dos assentamentos humanos - favelas - dos grandes centros urbanos, visando a reduzir a precariedade dos padrões de habitabilidade da nossa população; promoção da cooperação do Brasil com os países da África, América Latina e Caribe, por meio dos intercâmbios culturais, educacionais e acordos bilaterais nas áreas de ciência e tecnologia, comércio e indústria, educação, saúde, cultura e agricultura.

Em Minas e no Brasil, as desigualdades raciais são muito graves, porque o País edificou um sistema capitalista sobre um sistema escravista. É evidente que a ideologia racista, gestada no período da escravidão, passou a ser legitimadora da exclusão racial e social promovida pelo capitalismo. Portanto, o atual debate sobre o desenvolvimento do Brasil deve pressupor a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo. Isso significa que promover a igualdade racial e superar o racismo implica, antes de tudo, garantir condições iguais e dignas de vida para todos, visando a superar as desigualdades regionais de raça, classe, gênero e orientação sexual. Desenvolvimento com promoção da igualdade racial e combate ao racismo implica a redistribuição radical das riquezas e dos gastos públicos para as políticas de atendimento às demandas sociais. Implica priorizar os setores menos favorecidos, principalmente aqueles que sintetizam alto grau de pobreza, de discriminação racial ou de gênero, na perspectiva de atingir a igualdade de condições sociais. Desenvolvimento com promoção da igualdade racial implica a ampliação do ensino superior público e privado para a população negra, assim como questionar a expansão e os efeitos nocivos do agronegócio, em defesa dos territórios, das tradições e dos saberes dos quilombolas. Desenvolvimento com promoção da igualdade racial e combate ao racismo implica que é urgente e necessária a democratização do poder e dos meios de comunicação social, a distribuição da renda, o acesso à propriedade da terra e o fortalecimento do ensino público. É impossível pensar o desenvolvimento, a promoção da igualdade racial e a superação do racismo sem que essas condições sejam garantidas para todos e todas, sem optarmos por um projeto político fundado na igualdade racial e na pluralidade cultural do Brasil.

Guerreiras e guerreiros da liberdade! Por fim, é importante afirmar que os militantes do movimento negro são responsáveis por trazer essa história até aqui. Não podemos deixar que os detentores do poder político e econômico e os donos dos meios de comunicação continuem a manipular nossa memória coletiva. Nas últimas três décadas, testemunhamos derrotas, vitórias e avanços institucionais importantes. Continuamos na luta política e cultural contra o racismo visando à superação do nosso desafio mais profundo: a conquista dos direitos sociais da população negra, dos povos indígenas, das mulheres e dos pobres na sociedade brasileira. Para isso, será necessário contar para as crianças nas escolas que Zumbi é nosso e está vivo nos corações e nas mentes de milhões de pessoas que lutam contra o racismo, a violência e a opressão. Além disso, contar para as crianças que os direitos humanos no Brasil tiveram no Quilombo de Palmares o início das grandes conquistas históricas e que lá homens e mulheres negras escreveram as mais belas páginas de luta de libertação no Brasil. Portanto, não

somos filhos da escravidão, mas sim, herdeiros das lutas pela liberdade no Brasil. Viva Zumbi e o povo de Palmares!"

Essa carta à Nação brasileira carrega as assinaturas do Congresso Nacional de Negras e Negros do Brasil - Conneb -, da Coordenação Nacional de Entidades Negras - Conen -, do Movimento Negro Unificado - MNU - de Minas Gerais, da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra de Minas Gerais - FCRCN -, da União de Negros pela Igualdade de Minas Gerais - Unegro -, do Centro Nacional de Africanidade e Religiosidade Afro-Brasileira - Cenarab -, dos Agentes de Pastoral Negros - APN -, da Comissão Nacional contra a Discriminação Racial da CUT-MG - CNCDR-CUT -, do Seabra-MG, do Movimento Nacional Bantu - Monabantu -, do Centro de Referência da Cultura da Mulher Negra de Minas Gerais - CRCMN -, do Congresso Nacional Afro-Brasileiro - CNAB -, do Grupo Iúna Capoeira de Angola, do Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras, da Aldeia Quilombo Século XXI, da Educafro de Minas Gerais e do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual - Cellos - de Minas Gerais.

Viva o 20 de novembro! Viva o Dia Nacional da Consciência Negra! Por um Brasil sem racismo, sem machismo e sem homofobia! A luta continua, e nossa vitória é certa. Muito obrigada.

Apresentação Artística

O locutor - Convidamos os presentes a assistir à apresentação da Companhia Baobá de Arte Africana.

- Procede-se à apresentação artística.

A Sra. Júnia Bertolino - Salve! Parabenizo todos os representantes. Salve Munhandê! Parabenizo todas as pessoas que receberam homenagem, como Maurício Tizumba, como a nossa representante, que é uma guerreira, uma líder comunitária. Enfim, agradeço a todos que estão aqui presentes. Esta é a Companhia Baobá de Arte Africana.

Leitura de Biografias

O locutor - Convidamos a esta tribuna a Makota Tânia Cristina, Coordenadora Executiva Estadual do Monabantu - Minas Gerais -, também do Terreiro Manzu Ngunzu Kaingo, que fará a leitura de um trecho da biografia de D. Efigênia, uma das homenageadas desta tarde.

A Makota Tânia Cristina - A bênção de Mametu de Inkize Munhandê, a bênção de todos os mais velhos, a bênção de todos os meus mais novos, a bênção de Lembá, a bênção de Kayá, a bênção Nzazi. Boa-tarde a todos. É uma emoção muito grande ver aqui a história de Mametu de Munhandê, mas tentarei. Conhecida carinhosamente como Mãe Efigênia, Mametu Munhandê nasceu em Ouro Preto e mudou-se para Belo Horizonte em 1954, aos 8 anos de idade. Três anos depois, em 1957, após "bolar" na rua, passou a frequentar centros. Foi iniciada por D. Maria, cujo centro foi extinto. Mametu Munhandê, Mãe Efigênia frequentou o centro até 1968, com o falecimento de D. Maria neste ano. Daí ela começa a frequentar o Centro de Pai João do Congo, cujo zelador era o Sr. João Ovídio, do Bairro Saudade. Ela permaneceu nesse Centro por alguns anos. Posteriormente, no Bairro Nova Vista, frequentou o Centro Caminheiros de São Lázaro, que tinha como zelador o Sr. Zito. No ano de 1979, D. Efigênia ajudou um senhor com algumas oferendas da mata. Esse senhor trabalhava na Avenida Getúlio Vargas. Ele obteve os resultados que queria a partir dos trabalhos que Mãe Munhandê fez para ele. Como recompensa, ele passou para ela o terreno onde fica hoje a casa do Manzu Ngunzu Kaingo, antigamente e hoje ainda carinhosamente conhecido como Senzala Pai Benedito. Ela começou a construir a casa nesse terreno, no Bairro Santa Efigênia. No início, construiu uma casa muito simples, de madeira, e, como iniciada em umbanda, começou a fazer os trabalhos nesse terreno. Daí percebeu que a comunidade dessa área era composta por pessoas muito pobres, que sempre vinham buscar nela ajuda e assistência.

A partir dessa assistência, a mãe Munhandê passa a ter mais ou menos uns 40 filhos adotivos, número que hoje deve ter aumentado ainda mais. Ela começou a dar assistência a essa comunidade e às famílias, ou melhor, as crianças começaram a aparecer em sua porta e ela começou a fazer esse trabalho. Mais tarde, ela passa novamente por um processo e, após "bolar" na rua, pensa em se iniciar no candomblé. Em seguida, sai à procura do Tateto Arabomi, e ele começa o processo de iniciação dela. Como ele não poderia concluir todos os processos de iniciação, ele passa a cabeça de Munhandê para a Sra. Sônia de Talanderê, em Contagem.

Então, de 1982 a 1989, o Sr. Tateto Arabomi está em seu terreiro realizando seus toques de candomblé. Nesse meio tempo, a Sra. Munhandê, Mãe Efigênia, está concluindo seus processos de iniciação, que duram uma vida inteira. Enquanto isso, ela continua em seu terreiro realizando suas obras e trabalhos de assistência social. Então, ela começa a tocar o Candomblé de Nação Angola e, como a casa era conhecida como Senzala Pai Benedito, ela continuou sendo, carinhosamente, chamada por esse nome até que, há cerca de um ano e pouco, ela foi registrada com o nome de Casa Manzu Ngunzu Kaingo, que significa Casa da Força Kaingo, que é a Casa da Força de Matama.

Entre os trabalhos que são realizados na Senzala Pai Benedito ou na Casa Manzu Ngunzu Kaingo, estão os trabalhos de iniciação, confirmação, batizados, casamentos e os toques de umbanda, que são feitos, em média, duas vezes por mês. Mas ela, até hoje, continua com o seu trabalho de assistência social, com 67 crianças. Esse número cresceu, mãe? Parece que sim. Temos lá, hoje, 72 crianças.

Trata-se de um trabalho dirigido pelos Tatas Kambonos da Casa, pela primeira Makota da Casa, a Makota Kidoialê. Aliás, está presente ali um dos Tatas Kambonos da Casa. Eles coordenam esse trabalho, que é um trabalho de samba de roda e de dança. A Júnia Bertolino esteve aqui e ministrou uma aula de dança afro. Também fazemos um trabalho de cânticos africanos, no local onde o Mestre Tysson dá aula de capoeira. É um trabalho voluntário de todas essas pessoas, que acolhem essas crianças, passando os informes e a nossa tradição de matriz africana para todas elas. É um trabalho feito por eles, em prol da comunidade, para essas crianças a partir dos 7 anos e para esses jovens até os 17, 18 anos.

Trata-se de um trabalho feito sem ajuda nenhuma. Não temos ajuda de nenhuma instituição, de nenhuma ONG, de ninguém. É um trabalho desenvolvido, carinhosamente, pela nossa Mãe Mametu Munhandê. A bênção, minha mãe.

O locutor - Convidamos a esta tribuna a Makota Ana Maria dos Anjos, do Movimento Negro de Governador Valadares, que fará a leitura de um trecho da biografia de outro dos nossos homenageados desta tarde, Maurício Tizumba Lino Moreira.

A Makota Ana Maria dos Anjos - Boa tarde a todos e a todas. Na pessoa da nossa Deputada Elisa Costa, cumprimento toda a Mesa e peço a ela que leve o nosso amor e o nosso carinho a essa Frente Parlamentar, que tem a ousadia de enfrentar este grande desafio em busca da igualdade racial. Leve o nosso carinho a essa Frente Parlamentar.

Maurício Tizumba: artista preocupado em manter viva a cultura negra, especialmente as várias tradições de origem africana em Minas Gerais. Essa cultura começou a ser desenvolvida no Brasil desde as primeiras décadas após a chegada dos escravos vindos do continente africano para o País.

Maurício Tizumba começou sua carreira 33 anos atrás. Como um excepcional apoiador da influência afro nas artes, ele tem trabalhado para

manter sua herança africana em seus trabalhos artísticos em música, dança, televisão, teatro e cinema. Influenciado por familiares que lutaram para manter viva na cultura brasileira algumas das celebrações africanas tradicionais, Tizumba tornou-se Capitão da Guarda de Moçambique, um grupo que celebra o congado, uma manifestação religiosa de origem africana envolvendo pantomimas que derivam de festivais de coroação africanos, com elementos europeus, e são dedicadas à protetora tradicional dos negros no Brasil, Nossa Senhora do Rosário, e a vários santos negros, especialmente São Benedito e Santa Efigênia. As celebrações envolvem canto, dança, tambores, procissões de rua, bandas ao vivo e festejos em geral. A origem dessa celebração no Brasil vem do Estado de Pernambuco, e ela chegou em 1710 a Minas Gerais, que se tornou um dos mais importantes Estados na preservação de sua história.

Músico, cantor, ator e compositor, Tizumba é um dos mais populares e completos artistas, com um estilo humorístico que lhe é peculiar, fazendo-o capaz de estabelecer uma relação de sinergia entre a platéia e o artista. Ele possui um carisma surpreendente, que sempre arrebatava a atenção do público. Dono de uma técnica típica e sempre original em tudo o que faz, é ainda capaz de, mesmo com sua arte multifacetada, ser coerente e persistente nas suas crenças.

A criatividade ilimitada de Maurício Tizumba torna-o um artista genuinamente brasileiro, que pode também ser visto como universal em virtude de sua força, sinceridade e afeição por preservar suas raízes africanas e disseminar sua arte pelo mundo. Com mais de 33 anos de carreira, Maurício Tizumba vem desenvolvendo importante trabalho na área da cultura negra em Minas Gerais e no Brasil.

Entrega de Placas

O locutor - Neste instante, o Deputado Almir Paraca, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará entrega ao Sr. Maurício Tizumba Lino Moreira, representante do movimento negro, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "No dia em que se rememora a vida do líder Zumbi, o povo mineiro agradece a todos aqueles que se dedicam a construir uma sociedade realmente justa, democrática e igualitária, por meio da conscientização da riqueza da diversidade racial e cultural e da contribuição dos negros para a história do Brasil. Homenagem da Assembléia Legislativa por ocasião do Dia Nacional da Consciência Negra".

O Sr. Presidente - Convido a Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem, e o Deputado Carlin Moura para nos acompanharem na entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Convidamos D. Efigênia a juntar-se aos homenageados neste momento, para também receber uma placa. (- Pausa.) A Deputada Elisa Costa presta homenagem a D. Efigênia, oferecendo-lhe uma placa que contém os seguintes dizeres: "Homenagem da Deputada Estadual Elisa Costa, Coordenadora da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial. Mametu de Inkize Munhandê".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Maurício Tizumba Lino Moreira

Boa tarde. Surpreendo-me sempre que vejo o esforço e a luta da gente, do povo negro, porque acho que existe uma preguiça e uma falta de vontade política em relação a isso. Mas quero cumprimentar a todos da Mesa: Almir Paraca, com quem trabalhamos desde longa data na luta da consciência social do povo brasileiro; Mametu Munhandê, a bênção - para mim, é uma alegria estar com você neste momento -; Carlin - bom demais que esteja aqui -; e Elisa Costa, neste momento à frente da coordenação da Frente Parlamentar, junto com o pessoal; e a Ilma.

Fico feliz de estar aqui, neste momento. Sou filho de Kizalelu, da Ekede desta nossa grande cidade de Belo Horizonte, que é uma das mais racistas do Brasil. Sou neto de Ormindá Benzedeira, uma Preta-Velha que foi importante para muita gente. Ela benzia e curava quebranto, tosse, queimadura, picada de cobra, mau-olhado e ventre virado. Essa era minha avó.

Falei de duas mulheres importantes: minha mãe e minha avó. Nasci artista, congadeiro e candomblecista. Sou filho da Casa de Nepangi. Sou congadeiro desde menino, porque outra mulher entrou na minha vida, a minha tia, que me entregou um bastão e disse: "A partir de agora, você passa a ser um Capitão". Toda a minha lembrança está na infância. Tudo, tudo o que me movimenta hoje está claro, cristalino na minha cabeça. Se toco meu tambor, se canto, se danço, é por causa dessa força de resistência. Estamos aqui nesta Casa e gostaria de falar até com um pouco mais de pressa, porque o povo negro tem pressa, pois lhe foi tirado tudo. Não podemos dar mais tempo. Quero cota, sim. Quero. Temos pressa, precisamos correr. Quando falo dessa pressa, vem à minha mente D. Bela, que habita há anos a Pedreira, o alto Santo André. Para ela bater o seu terreiro de umbanda, todos os dias tinha de descer para pedir licença à polícia da Lagoinha. Hoje ela está com 106 anos, firme e lúcida. Para mim, ela é um símbolo de resistência. Hoje recebo essa placa, mas, sem demagogia, queria que ela fosse um grande teto em que todo o povo negro tivesse seu lugar de direito, com tudo o que lhe foi tomado. A igreja nos deve muito e não teria como nos pagar; essa sociedade também nos deve tanto. Quando ouço a fala bonita da Deputada, a leitura da Célia, minha Makota querida, e tudo o que foi dito aqui, penso que temos de repetir isso todos os dias. Se não repetirmos essas palavras, elas passam. Para nós, negros, tudo passa muito rápido, e não podemos deixar cair no esquecimento. Quando se fala das cotas, ressalto que temos de tê-las rápido, não podemos esperar mais. Quando se fala do Dia da Consciência Negra como feriado, tem de ser rápido, não podemos esperar mais. Quando se fala em incluir o estudo afro-brasileiro em todas as escolas, sejam públicas, sejam privadas, tem de ser rápido. Não podemos esperar mais. Sabemos que estamos numa sociedade de Minas Gerais, belo-horizontina, que é medrosa, covarde.

Tudo para o nosso povo negro só melhorará se buscarmos e tirarmos o que é nosso de direito. Enquanto a coisa for lenta, amargaremos um bom tempo esperando o que já era nosso e nos foi tomado. Não queria alongar-me, porque sei que o nosso povo negro tem pressa, não podemos esperar. Vejo o Presidente Lula lançando o PAC Quilombola para ajudar na resistência do povo negro no nosso país. Peço aos orixás, a Senhora do Rosário, a todos os santos pretinhos da nossa Corte do Rosário que nos dêem força para continuarmos lutando, com todas as adversidades que existem, para o nosso povo negro. Com todas, todas! Que tenhamos força suficiente para sermos resistentes e buscarmos o que é nosso de direito. Quando digo isso, digo buscar com pressa. Poderia ser um pouco mais radical: é arrancar, pois não dá para esperarmos muito tempo. Esse povo que construiu este país e que está nos bolsões de miséria, nos grotões, não pode mais ficar sem todo o tipo de assistência que há. Este meu tambor não parará de bater, e o meu canto não calará. Hoje coloco a minha filha para tocar o meu tambor, pois, se um dia eu falhar, o tambor dela continuará batendo. Despeço-me aqui porque nós, negros, temos pressa. Que a nossa situação melhore o mais rapidamente possível.

Palavras do Deputado Carlin Moura

Exmo. Sr. Deputado Almir Paraca, que preside hoje, sem dúvida nenhuma, a mais bonita e emocionante reunião especial que já tive oportunidade de presenciar nesta Casa; nossa querida Deputada Elisa Costa, Presidente da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial; Maurício Tizumba, grande artista, representante desse belíssimo povo mineiro; nossa querida mãe Manzu Ngunzu, nossa homenageada de hoje; Maria Ilma Ricardo, Presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas; Maria da Graça Sabóia, Coordenadora dos Assuntos da Comunidade Negra da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; queridos irmãos e irmãs presentes, povo de Minas Gerais.

Nesta terça-feira, 20 de novembro, comemoramos o 312º aniversário do suplício de Zumbi dos Palmares. Há prenúncios promissores nos horizontes do Movimento Negro brasileiro. Em várias cidades estão sendo realizadas manifestações com plataforma unificada pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, pela política de cotas e pela transformação do 20 de novembro em feriado nacional. Neste exato momento, na Praça Sete, o Movimento Negro, juntamente com diversos movimentos populares de Belo Horizonte, realiza esse ato. E, coincidentemente, nesta data também, o Movimento Negro, junto com o MST, faz uma reivindicação permanente no que diz respeito ao massacre de Felisburgo, ocorrido justamente no dia 20/11/2004. Nessa cidade foram assassinados cinco trabalhadores rurais. E, transcorridos três anos desses assassinatos, desse massacre, ainda não há nenhum preso, nenhum condenado, nenhum assentado. E a Justiça mineira insiste em continuar com os olhos vendados. O Tribunal de Justiça precisa tomar uma providência urgente, pois massacres como esse, sem solução, significam reproduzir a abominável escravidão que por anos assolou nosso país. Já se vão três décadas desde os primeiros passos do Dia da Consciência Negra, em 1971 e 1978. Quem olha o caminho percorrido, sobretudo recentemente, constata o quanto se avançou. O primeiro dos seus feitos é a construção, coletiva e contemporânea, do herói Zumbi dos Palmares. Sim, pois um herói é um homem, uma mulher, mais as condições de sua vida e morte e, antes de tudo, o lugar que ocupa na consciência partilhada por um povo.

Zumbi, nascido livre em Palmares, em 1655, escravizado na infância, negro fugido aos 15 anos, chefe do maior dos quilombos brasileiros aos 25 anos, guerrilheiro após a destruição de Palmares, em 1694. Um ano depois, foi atraído, capturado, ferido, morto e decapitado. Nem por isso virou herói. A ideologia dominante branca européia reservou-lhe o papel de bandido durante dois séculos. Mesmo depois, ficou relegado a um canto do limbo da história. Foi o movimento negro, pelas mãos do povo organizado, que o resgatou e abriu seu caminho até o posto de herói da luta pela liberdade, talvez aquele com uma presença mais viva na consciência coletiva contemporânea. O resgate de Zumbi é fruto de um movimento negro que ganha espessura e densidade. A fragmentação que prevaleceu por um bom tempo cede lugar a um notável esforço unificador, com o Congresso Nacional de Negras e Negros do Brasil e sua primeira assembleia já realizada, em São Paulo, além de outras previstas para Porto Alegre, Belém e a conclusão em Salvador. Nesse esforço, vai-se construindo também um pensamento capaz de combinar consistência teórica, coerência política e sensibilidade de massas, que se recusa a permanecer no gueto e busca o fortalecimento dos laços entre militâncias e bases. Zumbi teria gostado de ver: neste 20 de novembro, laboriosa e entusiasmada, o Movimento Negro se afirma como uma das mais ricas vertentes dos movimentos populares brasileiros, os movimentos de um povo de quilombolas em luta por sua libertação social.

Viva Zumbi dos Palmares! Viva os negros e negras do nosso querido Brasil, que nasceu africano!

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a assistir à apresentação musical do músico Arielton, que cantará a música "Não provou", de sua autoria, e, em seguida, do músico Queiroga, que apresentará a música "No woman no cry".

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Gostaria de cumprimentar o nosso caro amigo Maurício Tizumba Lino Moreira, representante do Movimento Negro. Tizumba, desejo que os tambores continuem ressoando em Minas Gerais e levando, com muita propriedade, todo o clamor e vigor do povo negro do Estado. Até que possamos ter os nossos tambores exclusivamente para celebração e não necessitemos mais de usá-los para veicular protestos e reivindicações, cremos que esse dia chegará. Se Deus quiser, haverá um tempo em que 20 de novembro será motivo de muita celebração, só de celebração. Gostaria de cumprimentar, com toda a reverência, e pedir bênção a D. Efigênia, nossa Mãe do Terreiro Manzu Ngunzu Kaingo, desejando-lhe que essa tradição continue viva e vibrante para continuar compondo a riqueza religiosa e espiritual das nossas Minas Gerais; as Sras. Maria Ilma Ricardo, Presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, desejando-lhe muita força e sucesso no seu trabalho, na sua luta; e Maria Graça Sabóia, Coordenadora de Assuntos da Comunidade Negra da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; a nobre Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem a esta comemoração, guerreira de todas as cores e todos os credos; o nosso querido Deputado Carlin Moura, membro da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, um combatente e guerreiro desta Casa; e todos os presentes.

Ficamos, realmente, honrados e felizes por presidir esta reunião especial, bonita, vibrante e colorida, com tantas Lideranças e com tantos amigos aqui nesta tarde. Não é em todos os dias que a Assembleia vive momentos tão significativos como estes. Antes de passar ao pronunciamento, convido a todos para, no dia 30 de novembro, das 9 horas às 16h30min, no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, participarem do debate público "Direitos Humanos dos Quilombolas". Convido também para o lançamento da revista "Angoleiro é o que eu sou", às 20 horas de hoje, na Casa do Conde, dentro do Festival de Arte Negra - FAN. No nosso ponto de vista, a diversidade cultural é tão importante para a democracia verdadeira e plena quanto é a diversidade biológica para a garantia do sistema da vida. Portanto todas as manifestações culturais e, particularmente, as de matrizes africanas - para nós, aqui no Brasil - são de fundamental importância para estabelecermos uma verdadeira democracia no País, seja social, seja econômica, seja racial. Uma vez mais esta Assembleia comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, motivado pela memória de Zumbi dos Palmares, cujo exemplo de bravura e de combate pela liberdade vem iluminando a afirmação, entre nós, de uma nova consciência da cor, da igualdade e da cidadania. O nome de Zumbi significa a 'força do espírito presente', e foi essa força que animou os descendentes dos africanos transplantados da terra de origem a suportarem a escravidão deste lado do oceano. Aqui, apesar de uma história de sofrimento, criaram novas raízes, sobrevivendo com traços importantes de sua cultura, e hoje buscam o respeito e a completa integração a todas as modalidades da vida social.

Vivemos um momento em que observamos, felizmente, inverter-se o fluxo da história, até então madrastra para uma importante parte de nossa população. Após o estigma da servidão, não se deram aos ex-escravos possibilidades de uma sobrevivência digna como as que se ofereceram aos imigrantes brancos vindos da Europa. Abandonados à sua própria sorte, veriam seus descendentes concentrarem-se nas periferias urbanas, dando origem às favelas - desprovidas de infra-estrutura e de saneamento básico -, praticamente confinados em um ambiente tão desumano quanto o das antigas senzalas. A esse histórico de obstáculos impostos à vida dos negros, veio somar-se a manipulação do preconceito presente no mito da democracia racial brasileira, finalmente denunciado e em processo de superação. A luta do movimento negro permanece presente na afirmação de seu direito de cidadania, incluindo escola, trabalho e salários, sem se descuidar da preservação da cultura e das tradições. A política de cotas na universidade, ainda combatida e desqualificada por muitos, é uma medida de emergência para reparar a exclusão da juventude negra de uma legítima formação universitária. Se hoje reconhecemos muitos avanços na luta afirmativa do movimento negro, a rememoração de Zumbi dos Palmares ainda é motivo de reflexão para que as futuras gerações tenham pleno acesso às condições de igualdade e liberdade na vida social brasileira.

Vemos como os indivíduos afrodescendentes, num reflexo positivo da afirmação dessa luta, vêm ocupando lugares cada vez mais destacados nos mercados da televisão e da publicidade, demonstrando que o negro brasileiro tem um rosto próprio e necessidades próprias de consumo. Também temos uma mulher negra ocupando cargo ministerial e um jurista negro integrando o quadro de nossa mais alta corte judicial, embora ainda apareçam como exceção, quando deveriam representar a proporção real de negros e descendentes na demografia do nosso país. Momentos culminantes de nossa história foram lapidados pelo gênio de afrodescendentes de Machado de Assis, Mário de Andrade e Carlos Gomes, até os mineiros Pelé e Milton Nascimento. A inteligência, a sensibilidade e o espírito criativo, ligados ao sangue negro, mostram como podem ser especiais os cidadãos pelos quais Zumbi lutou e resistiu. O Dia da Consciência Negra continua, ainda, o ensejo para uma reivindicação permanente por todo o País de pessoas e instituições visando à inclusão, à qualificação e à valorização do negro. Que a infância das crianças de hoje resulte na fruição ativa de uma república realmente justa e solidária, que a força de Zumbi siga iluminando seus passos e consciências. Muito obrigado.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 23/10/2007

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Padre João, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Deputado Getúlio Neiva assume a Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar matéria constante na pauta e apreciar proposições da Comissão; logo após, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 1.418/2007, do Sr. Márcio Araújo de Lacerda, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/10/2007. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 1.561/2007 (relator: Deputado Padre João). Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.527/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Padre João, Antônio Carlos Arantes, Getúlio Neiva e Chico Uejo, em que solicitam à Fapemig apoio ao projeto de pesquisa Processo APQ-7127-3.12/07, do Sr. Juarez de Souza e Silva, da Universidade Federal de Viçosa, o qual tem como objetivo o estudo da viabilidade técnica e econômica da produção de aguardente, leite, carne e álcool a partir da biomassa da cana-de-açúcar, em consonância com a Lei nº 15.456, de 2005, art. 6º, § 3º. A Presidência recebe requerimento do Deputado Weliton Prado, em que solicita audiência pública, em conjunto com as Comissões de Saúde e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para se debater o esquema de adulteração de leite longa vida em Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Getúlio Neiva - Antônio Carlos Arantes - Chico Uejo.

ATA DA 34ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/11/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio e Ademir Lucas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.740, 1.751, 1.752, 1.764 e 1.769/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 1.741, 1.748, 1.749, 1.758 e 1.762/2007 (Deputado Sebastião Costa); 1.744, 1.747, 1.757, 1.761 e 1.768/2007 (Deputado Delvito Alves); 1.743, 1.746, 1.760 e 1.765/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.739, 1.754, 1.756 e 1.766/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 1.742, 1.750, 1.755 e 1.763/2007 (Deputado Sargento Rodrigues); 1.745, 1.753 e 1.759/2007 (Deputado Neider Moreira); e 113/2007 (Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Hely Tarquínio, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 716/2007, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Sebastião Costa. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 1.724/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Sargento Rodrigues, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 113/2007 na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 252/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio) e 1.313/2007 (relator: Deputado Neider Moreira). Os Projetos de Lei nºs 727, 982 e 1.465/2007 são retirados da pauta, atendendo-se, respectivamente, a requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Sargento Rodrigues e Delvito Alves, aprovados pela Comissão. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Hely Tarquínio, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.323/2007 com as Emendas nºs 1 a 4, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.566/2007, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Delvito Alves. É baixado em diligência à Seplag o Projeto de Lei nº 1.690/2007. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Delvito Alves, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.584/2007 na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 388, 1.553, 1.714 e 1.733/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 1.352, 1.687, 1.692 e 1.729/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 1.432/2007, 1.684/2007 com a Emenda nº 1, 1.693 e 1.727/2007 (relator: Deputado Delvito Alves); 1.612 e 1.702/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.635, 1.688, 1.695 e 1.715/2007 (relator: Deputado Neider Moreira); 1.670/2007 com a Emenda nº 1, 1.696, 1.713 e 1.721/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.710, 1.717 e 1.734/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos solicitando sejam os Projetos de Lei nºs 1.700, 1.703, 1.709, 1.711, 1.731 e 1.735/2007 baixados em diligência ao autor; o Projeto de Lei nº 1.683/2007, ao Diretor-Geral do DER-MG; e o Projeto de Lei nº 1.705/2007, à Seplag. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/11/2007

Às 9h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Domingos Sávio e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Domingos Sávio, relator do Projeto de Lei nº 1.160/2007, solicitando que seja convertido em diligência à Uemg e à Unimontes o referido projeto. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.428/2007, do Deputado Weliton Prado, e 1.437/2007, da Comissão de Segurança Pública. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Inácio Franco - Chico Uejo - Ademir Lucas.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 115ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, EM 27/11/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis populares construídos pelo Governo do Estado aos portadores de deficiência. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.082/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Heliadora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada, para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 291/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que altera o art. 2º da Lei nº 12.460, de 15/1/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/1997. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.522/2007, da Deputada Gláucia Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 36ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 27/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.786/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 716/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; Projeto de Lei Complementar nº 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; Projetos de Lei nºs 596/2007, do Governador do Estado; 727/2007, da Deputada Ana Maria Resende; 1.404/2007, do Deputado Mauri Torres; 1.654/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.669/2007, do Deputado Fábio Avelar; 1.712 e 1.726/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.797/2007, do Deputado Doutor Rinaldo ; 1.801, 1.802 e 1.804/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.807/2007, do Governador do Estado; 1.809, 1.810, 1.811, 1.812 e 1.813/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 842/2007, do Deputado Fábio Avelar; 1.629/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.644/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.667/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.757/2007, da Deputada Elisa Costa; 1.769/2007, do Deputado Eros Biondini; 1.773 e 1.774/2007, do Deputado André Quintão; 1.777/2007, do Deputado Almir Paraca; 1.779/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.780/2007, do Deputado Irani Barbosa; 1.785/2007, do Deputado Hely Tarquínio; 1.787/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.789/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.790/2007, do Deputado Chico Uejo; 1.793/2007, do Deputado Wander Borges; 1.843/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 33ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 27/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.091/2007, do Deputado Zé Maia.

Requerimentos nºs 1.460/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 1.477/2007, da Deputada Gláucia Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 27/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.468/2007, do Deputado Doutor Viana; 1.496/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.507/2007, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

edital de convocação de reunião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 27/11/2007, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior e, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada, para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado e dá outras providências; 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis populares construídos pelo Governo do Estado aos portadores de deficiência; 291/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que altera o art. 2º da Lei nº 12.460, de 15/1/97; 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso; 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica; 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica; 1.082/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Heliódora o imóvel que especifica; 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica; 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97; 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário; 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.522/2007, da Deputada Gláucia Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica; 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado e dá outras providências; 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; e 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.544/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.544/2007, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores do Viradouro e Região do Município de Ilícinea, com sede no Município de Ilícinea, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.544/2007

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Viradouro e Região do Município de Ilícinea, com sede no Município de Ilícinea.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Viradouro e Região do Município de Ilícinea, com sede no Município de Ilícinea.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.546/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.546/2007, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores do Capão Grande – APPCG –, com sede no Município de Ilícinea, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.546/2007

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores do Capão Grande – APPCG –, com sede no Município de Ilícinea.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores do Capão Grande – APPCG –, com sede no Município de Ilícinea.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.561/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.561/2007, de autoria do Deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite de Campanha e Região – Aprolcamp –, com sede no Município de Campanha, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.561/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite e Derivados de Campanha e Região – Aprolcamp –, com sede no Município de Campanha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite e Derivados de Campanha e Região – Aprolcamp –, com sede no Município de Campanha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Agostinho Patrús Filho.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.637/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.637/2007, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores

Rurais do Bairro Fazendinha e Adjacências, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.637/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro Fazendinha e Adjacências, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro Fazendinha e Adjacências, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Agostinho Patrús Filho.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/11/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Délio Malheiros

exonerando, a partir de 1º/11/07, Anacélia Henrique Barbosa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

nomeando Fabiana Gonçalves Carone Assis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2007

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos de manutenção para computadores HP Proliant ML370. Pregoeante vencedor: Procedata Informática Ltda.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

ERRATAS

Ata da 114ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 22/11/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/11/2007, na pág. 61, col. 3, sob o título "REQUERIMENTOS", ao final do resumo do Requerimento nº 1.540/2007, acrescente-se o seguinte despacho:

"(- À Comissão de Educação.)".

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 238/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/11/2007, na pág. 63, col. 1, na "Conclusão", onde se lê:

"Proposta de Ação Legislativa nº 243/2007", leia-se:

"Proposta de Ação Legislativa nº 238/2007".

Termo de aditamento

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 24/11/2007, pág. 65, col. 2, em virtude de o documento já ter sido publicado na edição de 10/11/2007.